



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 293/2013-CJCI

Belém, 17 de dezembro de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.011984-0

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado de Prisão Preventiva expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de São Geraldo do Araguaia em desfavor da nacional ANA RITA PEREIRA DA SILVA, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA (CONDENAÇÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO, NÃO TRANSITADA EM JULGADO)
PRAZO PRESCRICIONAL: 02/10/2021.

O Exmo. Dr. CELSO QUIM FILHO, MM. Juiz de Direito da Cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, na forma da Lei etc.

MANDA a qualquer oficial de justiça e ou Senhor Delegado de Polícia Civil desta cidade que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado passado nos autos de AÇÃO PENAL – Processo nº 0000490-25.2010.8.14.0125 (art. 133 §3º, inciso II, c.c artigo 70, ambos do Código Penal), e na forma da lei PRENDA PREVENTIVAMENTE a nacional ANA RITA PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, cozinheira, natural de Nambioá-TO, nascida aos 18/12/1980, filha de Rosa Pereira da Silva, RG nº 3818630 PC-PA, último endereço conhecido – Rua João Tavares, s.nº, Alto Bec - nesta cidade, atualmente em local incerto e não sabido.


CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, pela Secretaria do Cartório Judicial do Crime, aos 18 de outubro de 2013. Eu, _____ Elza Lopes Macedo, Diretora de Secretaria em exercício, este digitei, subscrevo e CERTIFICO ser AUTÊNTICA a assinatura do Exmo. Dr. Celso Quim Filho, Juiz de Direito

Celso Quim Filho
Juiz de Direito

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM - PARÁ

Em atenção ao requerimento de nº 0000000-13/2013, de fls. 02, apresentado pelo Sr. [nome], em nome de [nome], requerente, em face de [nome], requerido, em trâmite no Juízo da Comarca de Belém - Pará, sob o nº 0000000-13/2013, requer a expedição de ofício para que o Sr. [nome] seja citado para comparecer ao Juízo da Comarca de Belém - Pará, em audiência de conciliação e julgamento, no dia 21/11/2013, às 08h00min, no endereço [endereço], para tratar da causa de nº 0000000-13/2013.

CONCLUSÃO
Nesta Carta, faço estas conclusões da
Exmo (a) Desembargador(a) Corregedor(a)
de Justiça das Comarcas do Interior
Belém, Pa. 21/11/13

Diretor(a) de Secretaria

Recebido em 21/11/13
